Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 465/17

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que através do setor competente **estude a possibilidade de ceder espaços públicos para a guarda ou estacionamento de caminhões pertencentes aos munícipes de nossa cidade nas imediações de Rodovias que atravessam a cidade de Votorantim.**

JUSTIFICATIVA:

Muitos proprietários destes caminhões com "Autorização Especial de Trânsito" têm encontrado dificuldades para cumprirem uma norma do governo municipal, no que se refere ao "local de guarda, garagem particular ou pátio devidamente preparado para veículos de grande porte".

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 27 de junho de 2.017

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 27 de junho de 2.017

MAURO PAULINO MENDES
"Mauro dos Materiais"
Vereador